



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4. 981, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Transwal, na forma que menciona”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada Municipal Transwal, localizada á esquerda, após a bifurcação que á direita vai para a Estrada Transwal, no bairro Jardim Primavera passa a denominar-se **Ciro de Andrade Vilela**, como justa homenagem ao cidadão que tanto contribuiu para com o município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de outubro de 2020.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66.

Registre-se e archive-se. Em 09 de outubro de 2020.

Diógenes Gori Santiago
Advogado - Geral do Município